



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Decreto nº 092/2023
13 de julho de 2023.

**DESTITUI MEMBRO E PRESIDENTE
E, NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO
PRESIDENTE, DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

CONSIDERANDO o DECRETO 004/2023, de 05 de janeiro de 2023, que nomeou para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o senhor CLEOMACIO DE SOUZA (PRESIDENTE), representante não governamental com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA UNIÃO MARABÁ;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Propriá, do dia 30 de junho de 2023, e a deliberação assinada para destituição de membro e da função de presidente do conselho;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Propriá, do dia 05 de julho de 2023, e a deliberação assinada para substituição da função de presidente do conselho;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Fica DESTITUÍDO(A) como Membro e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o (a) Senhor (a) CLEOMACIO DE SOUZA, representante da Sociedade Civil, bem como a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA UNIÃO MARABÁ.

Art. 2º. – Fica, logo, NOMEADO(A) novo(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o membro ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FIRMINO, inscrito no CPF nº 661.484.995-68.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em 13 de julho de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal